



Sumário

AVISOS DE LICITAÇÕES	2
DECRETO.....	2
PORTARIA	3
RESOLUÇÃO CMDCA.....	4
ATO DO LEGISLATIVO	4



AVISOS DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 004/2017

O MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE situado Av. Severiano B. dos Santos - nº 111, Estado do Paraná. TORNA PÚBLICO. Para conhecimento dos interessados em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que no dia 22 de agosto de 2017 as 14:00 horas, fará realizar Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 004/2017 que tem por objeto escolha da proposta mais vantajosa para adequação com pedras irregulares Estrada Ceará - complemento, valor total da obra é de R\$ 32.330,00 (trinta e dois mil trezentos e trinta reais). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 03 de agosto de 2017, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado, demais informações necessárias através do telefone nº (044) 3526-1122, e-mail compras@formosadooeste.pr.gov.br ou diretamente nesta Prefeitura Municipal, no horário de expediente

Formosa do Oeste, 31 de julho de 2017.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 005/2017

O MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE situado Av. Severiano B. dos Santos - nº 111, Estado do Paraná. TORNA PÚBLICO. Para conhecimento dos interessados em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que no dia 23 de agosto de 2017 as 14:00 horas, fará realizar Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 005/2017 que tem por objeto escolha da proposta mais vantajosa para construção em alvenaria muro cemitério, valor total da obra é de R\$ 74.645,39 (setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais com trinta e nove centavos). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 03 de agosto de 2017, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado, demais informações necessárias através do telefone nº (044) 3526-1122, e-mail compras@formosadooeste.pr.gov.br ou diretamente nesta Prefeitura Municipal, no horário de expediente

Formosa do Oeste, 31 de julho de 2017.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 006/2017

O MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE situado Av. Severiano B. dos Santos - nº 111, Estado do Paraná. TORNA PÚBLICO. Para conhecimento dos interessados em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que no dia 24 de agosto de 2017 as 14:00 horas, fará realizar Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 006/2017 que tem por objeto escolha da proposta mais vantajosa para reforma da Escola Nilza de Oliveira Pipino com aplicação de forro pvc e janelas em alumínio, valor total da obra é de R\$ 114.528,34 (cento e quatorze mil quinhentos e vinte oito reais com trinta e quatro centavos). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 03 de agosto de 2017, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado, demais informações necessárias através do telefone nº (044) 3526-1122, e-mail compras@formosadooeste.pr.gov.br ou diretamente nesta Prefeitura Municipal, no horário de expediente.

Formosa do Oeste, 31 de julho de 2017.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito

DECRETO

DECRETO Nº. 84/2017

Súmula: Disciplina uso de bens públicos do Município de Formosa do Oeste/PR e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Recomendação Administrativa nº. 08/2017 do Ministério Público da Comarca de Formosa do Oeste, Estado do Paraná;

DECRETA

Art. 1º - DETERMINAR a todos os servidores municipais, mais especificamente aos servidores do Departamento de Infraestrutura Municipal, que se abstenham de ceder, alugar ou emprestar maquinário, veículo ou bens públicos móveis a particulares bem como a prestação de serviços a particulares sem cobrança de taxas, durante o expediente e nos sábados, domingos e feriados, até que se regulamente a matéria de acordo com a Constituição Federal, sob pena de caracterização de ato de improbidade administrativa e crime.

Art. 2º. - Qualquer serviço público prestado, que não for de interesse público deverá ser tarifado, de acordo com a tabela existente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, "Ataliba Leonel Chateaubriand", aos 25 de julho de 2017

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 087/ 2017

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 820/2016, de 05 de novembro de 2016:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.258,61 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017, assim especificado:

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033-Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

495- Atenção Básica

1872-33.90.30.00-Material de Consumo R\$ 41.258,61

Total R\$ 41.258,61

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior, assim especificados:

1 - 495 Atenção Básica R\$ 41.258,61

Total R\$ 41.258,61

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 31 de julho de 2017.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar**Prefeito Municipal****PORTARIA****PORTARIA 182/2017**

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 503/2009 de 25/03/2009 e a Portaria nº. 053/2016 de 04/03/2016.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal até a cidade de Curitiba/PR, para tratar de assuntos de interesse do Município, junto a: Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Tribunal de Justiça, Secretaria da Agricultura, Instituto das Águas. Gabinete do Deputado André Bueno e Gabinete do Deputado Luiz Claudio Romaneli.

RESOLVE:

I – Comunica seu afastamento para tratar de assuntos de interesse do Município, com saída dia 31/07/2017 às 13:00 horas e retorno no dia 03/08/2017, com chegada prevista para as 24:00 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal, aos 28 de julho de 2017

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**Prefeito Municipal**

RESOLUÇÃO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DE FORMOSA DO OESTE

Endereço: Rua Severiano Bonfim dos Santos, nº111, Centro.
CEP: 85830-000, Fone: (44) 3526-1122

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

SUMÚLA: Aprovação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO o Decreto 90/2016, o qual Cria o comitê Interinstitucional de elaboração, Implementação e acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Formosa do Oeste.

CONSIDERANDO reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Formosa do Oeste/Paraná (CMDCA), realizada em 30 de novembro de 2016.

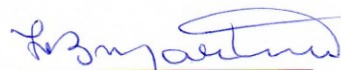
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná 2016-2025.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Formosa do Oeste, 30 de novembro de 2016.



Izaura Bernardo Martins
Presidente do CMDCA

ATO DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº. 314, de 20 de julho de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais autorizadas na alínea a) inciso III, art. 19 do regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Com fundamento no inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 015 (Dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste e dá outras providências), fica concedido à funcionária **AMÉLIA PELOGIA**, matrícula nº 176-7, ocupante do cargo de "Auxiliar Administrativo I", CBO nº 5142-10, Nível 2, elevação da REFERÊNCIA 6 para 7, relativo ao exercício de 2017.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 20 de julho de 2017.

Rinaldo Cremon
Presidente

